



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Terça-feira • 7 de Julho de 2015 • Ano III • Nº 779

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto Nº 351 de 06 de Julho de 2015** - Homologa o nome dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o mandato 2015-2017.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 351 DE 06 DE JULHO DE 2015.

“Homologa o nome dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o mandato 2015-2017.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Homologa o nome dos representantes para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, mandato 2015-2017, com a seguinte composição:

I. Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Marilúcia Moreira Santos

Suplente: Hernan Oliveira Anacleto

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Soraia Sampaio Peixoto da Costa

Suplente: Jesonita Souza dos Santos

c) Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Rosy Assis de Campos

Suplente: Edvani Souza da Silva

d) Secretaria Municipal de Saúde

e) Titular: Leila Simone Santana dos Santos

Suplente: Danilo Sampaio Lima



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

II. Sociedade Civil

a) Pastoral da Criança

Titular: Anália dos Santos Pedra Pereira

Titular: Noélia Souza Conceição Santos

b) Associação de Familiares e Amigos de Pessoas Especiais - AFAGO

Titular: Aidê Alcântara de Souza

Titular: Ana Rita Bach Cerqueira

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 06 de julho de 2015.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal